

PORTARIA N.º 1398/DETRAN/2025, de 05/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 117204/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa FORT CAR VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.185.946/0001-64, estabelecida no município de SAO BENTO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.636 de 06 de novembro de 2025, pg 37.